



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOS AIMORÉS
ESTADO DE MINAS GERAIS
GOVERNO: PARCERIA COM O PROGRESSO ADM. 2017/2020

DECRETO Nº 08, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

“Decreta Situação de Calamidade Pública no Município de Serra dos Aimorés/MG., e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Serra dos Aimorés, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Art. 108, inciso I, alínea “O”, da Lei Orgânica do Município;

1 - CONSIDERANDO que o Município de Serra dos Aimorés/MG., se encontra desabastecido de água potável, fornecido pela COPASA desde o dia 21 de fevereiro de 2020 até a presente data;

II – CONSIDERANDO que a população vem sofrendo com a falta de água, sem que possa fazer uso da mesma, inclusive comprando água mineral para uso próprio e até mesmo para limpeza;

III – CONSIDERANDO que a COPASA não informou a população a falta de água, bem como o dia em que irá regularizar a situação;

IV - CONSIDERANDO que a falta de água tem afetado o serviço público;

V - CONSIDERANDO a necessidade de decretar Estado de Calamidade Pública, para resguardar o Município e seus munícipes de futuros problemas;

VI - CONSIDERANDO que é dever do Município zelar pela integridade das pessoas, adotando todas as medidas necessárias à proteção da comunidade local;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOS AIMORÉS
ESTADO DE MINAS GERAIS
GOVERNO: PARCERIA COM O PROGRESSO ADM. 2017/2020

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada Situação de Calamidade Pública em todo território do Município de Serra dos Aimorés/MG., em virtude da falta de abastecimento de água a seus munícipes pela COPASA.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem, na manutenção de água à população através de outros meios, até que a COPASA venha restabelecer o fornecimento de água potável à população.

Art. 3º. O prazo de vigência deste Decreto é de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2020.

Iran Pacheco Cordeiro
Prefeito Municipal